



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em 01/08/17

Secretaria Legislativa

IND 11380/2017

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DRE/DF, a construção de retorno em frente ao Condomínio Auto da Boa Vista, ligando a BR 020, no sentido Plano Piloto à Planaltina Distrito Federal.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11380 / 17
Folha Nº 03 M.C

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento desta casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DRE/DF, a construção de retorno em frente ao Condomínio Auto da Boa Vista, ligando a BR 020, no sentido Plano Piloto à Planaltina Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo a construção de um retorno em frente ao Condomínio Auto da Boa Vista, ligando a BR 020, no sentido Plano Piloto à Planaltina Distrito Federal.

É reivindicação antiga daquela comunidade a construção do retorno no local; tornando-se uma grande necessidade para os moradores, uma vez que muitos acidentes e muitas vidas são perdidas em virtude do excesso de velocidade.

Por ser uma BR, a velocidade com a qual os veículos transitam é elevada, tornando a travessia dos veículos uma verdadeira aventura. Assim a construção do referido retorno contribuirá sobremaneira para diminuir o número de acidentes e consequentemente o número de vítimas fatais ocasionadas por desastres de trânsito.

Ademais, o grande número de moradores daquela região, aliado ao intenso fluxo de veículos oriundos das cidades do entorno norte do Distrito Federal é fator de risco àquela comunidade.

Por outro lado, o recrudescimento dos acidentes de trânsito com vítima, em especial os atropelamentos, são razões que justificam a presente proposta. Assim, conclamo aos nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.



Manoel Abrão da Costa
 Matrícula 15.030
 Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 11380 / 17
 Folha Nº 02 M.C